

UNIVERSIDADE VILA VELHA – ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

O PERFIL DOS MANIFESTANTES CAPIXABAS PRÓ-*IMPEACHMENT*
E SUAS CONCEPÇÕES SOBRE UMA AGENDA NO CAMPO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

CHRISTIANE FESTA PERDIGÃO

VILA VELHA
MARÇO/2016

UNIVERSIDADE VILA VELHA – ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

O PERFIL DOS MANIFESTANTES CAPIXABAS PRÓ-*IMPEACHMENT*
E SUAS CONCEPÇÕES SOBRE UMA AGENDA NO CAMPO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

CHRISTIANE FESTA PERDIGÃO

VILA VELHA
MARÇO/2016

Catalogação na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

P433p Perdigão, Christiane Festa.

O perfil dos manifestantes capixabas *pró-impeachment* e suas concepções sobre uma agenda no campo da Segurança Pública / Christiane Festa Perdigão. – 2016.
23 f.: il.

Orientador: Pablo Ornelas Rosa.
Co-orientador: Danilo Roberto Pereira Santiago.
Dissertação (mestrado em Segurança Pública) -
Universidade Vila Velha, 2016.
Inclui bibliografias.

1. Segurança Pública. 2. Participação política. 3. Movimentos sociais. I. Rosa, Pablo Ornelas. II. Santiago, Danilo Roberto Pereira. III. Universidade Vila Velha. IV. Título.

CDD 363.3

CHRISTIANE FESTA PERDIGÃO

**O PERFIL DOS MANIFESTANTES CAPIXABAS PRÓ-
IMPEACHMENT E SUAS CONCEPÇÕES SOBRE UMA AGENDA
NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

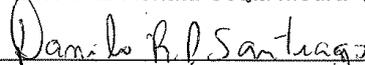
Dissertação apresentada à
Universidade Vila Velha, como pré-
requisito do Programa de Pós-
Graduação em Segurança Pública,
para obtenção do grau de Mestre
em Segurança Pública.

Aprovada em 08 de março de 2016.

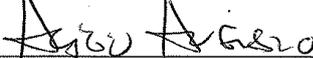
Banca Examinadora:



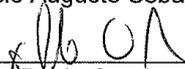
Prof. Dra. Renata Costa Moura (UFES)



Prof. Dr. Danilo Roberto Pereira Santiago (UVV)



Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastião Júnior (UVV)



Prof. Dr. Pablo Ornelas Rosa (UVV)
Orientador

RESUMO

PERDIGÃO, Christiane Festa, M.Sc., Universidade Vila Velha - ES, março de 2016. **O Perfil dos manifestantes capixabas pró-*impeachment* e suas concepções sobre uma agenda no campo da Segurança Pública.** Orientador: Pablo Ornelas Rosa. Co-orientador: Danilo Roberto Pereira Santiago.

O presente trabalho tem por objetivo identificar e analisar o que os manifestantes capixabas que estiveram presentes durante o protesto realizado na Praça do Papa, no dia 16 de agosto de 2015, na capital do Espírito Santo, pensam sobre temas ligados à Segurança Pública. Ao participarem de uma pesquisa realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) e pelo curso de graduação em Marketing da Universidade Vila Velha intitulada 'Manifestação 16/8: perfil e percepções dos manifestantes em Vitória-ES', esses sujeitos responderam um questionário estruturado – e amparado na generalização estatística e na coleta significativa de amostragem no espaço de concentração dos mesmos -, que visava verificar em que medida as opiniões apresentadas mostravam certa indicação político ideológica que podia reforçar certos aspectos de uma radicalização e polarização política. Como o propósito da pesquisa consiste em avaliar as ponderações dos manifestantes acerca do campo da Segurança Pública, procurou-se apresentar um debate a partir de dados secundários apresentados nessa pesquisa, dialogando com as proposições apresentadas tanto por Foucault (2000) acerca do racismo de Estado quanto por Agamben (2002), ao tratar do *homo sacer*.

PALAVRAS-CHAVE: Participação política. Movimentos sociais. Segurança Pública. Racismo de Estado. *Homo sacer*.

ABSTRACT

PERDIGÃO, Christiane Festa, M.Sc., University Vila Velha - ES, march 2016. **Profile of Espírito Santo pro-impeachment demonstrators and their views on na agenda in the Field of Public Safety.** Advisor: Pablo Ornelas Rosa. Co-supervisor: Danilo Roberto Pereira Santiago.

The present work aims to identify and analyze what the protesters capixabas, who were present during the protest held on the square of the Pope, on 16 August 2015, in the capital of Espírito Santo, think about issues related to public safety. To participate in a survey by the graduate program in political sociology (PPGSP) and the undergraduate degree in Marketing from Vila Velha University entitled '16/8 Demonstration: profile and perceptions of the protesters in Vitória-ES', these individuals responded a structured questionnaire-and supported on statistical generalization and significant collection of sampling in the area of concentration of the same-to verify to what extent the opinions presented show certain ideological political indication that can enhance certain aspects of a radicalisation and political polarization. As our purpose will be to assess the weights of the protesters about the field of public safety. The goal is to present a debate based on secondary data presented on this research, dialoguing with the propositions present by Foulcault (2000) regarding issues such as state of racism, and also attending to the concept of homo sacer proposed by Agamben (2002).

KEYWORDS: Political participation. Social movements. Public Safety. State racismo. *Homo sacer*.

INTRODUZINDO...

O presente trabalho procura demonstrar e debater quem são e o que pensam os manifestantes capixabas a respeito de temas ligados à Segurança Pública, a partir dos resultados apresentados na pesquisa 'Manifestação 16/8: perfil e percepções dos manifestantes em Vitória-ES', produzida durante o protesto *pró-impeachment* realizado na Praça do Papa, no dia 16 de agosto de 2015, na capital do Espírito Santo - Vitória.

A pesquisa em questão foi realizada pelo Curso de Graduação em Marketing e pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Vila Velha (UVV), tendo como objetivo “[...] traçar o perfil socioeconômico dos manifestantes, as motivações para a participação no ato e suas percepções acerca de temas políticos e sociais mais amplos e de problemas da atual conjuntura nacional” (UNIVERSIDADE..., 2015, p. 1).

Como o objetivo proposto consistia em verificar quais eram os posicionamentos políticos dos participantes do movimento *pró-impeachment* da Presidente do Brasil - Dilma Rousseff - acerca das propostas referentes ao campo da Segurança Pública, deu-se a seguinte pergunta: Em que medida os argumentos dos manifestantes acerca das políticas de Segurança Pública expressam certa visão punitivista e de que forma ela pode ser interpretada a partir daquilo que Foucault (2000) chamou de racismo de Estado e Agamben (2002) tratou como *homo sacer*?

Com o intuito de cumprir os objetivos definidos, o trabalho foi dividido em três partes: no primeiro momento, apresenta-se a metodologia utilizada pelos pesquisadores da UVV na estruturação e aplicação do relatório que foi utilizado pelos discentes como dados secundários, uma vez que estes não participaram diretamente da pesquisa, mas apenas de sua análise em um momento posterior; no segundo momento, apresenta-se o perfil socioeconômico dos manifestantes capixabas através dos resultados obtidos, bem como suas agendas sobre Segurança Pública e direitos sociais; e, por fim, as ponderações dos manifestantes apresentadas na pesquisa como dados secundários a partir dos conceitos de 'racismo de Estado' (FOUCAULT, 2000) e *homo sacer* (AGAMBEN, 2002) para

explicar os discursos punitivistas presentes nas respostas dos manifestantes. Portanto, trata-se de uma análise teórica que visa examinar dados secundários extraídos de uma pesquisa realizada em 2015, na cidade de Vitória (ES) sobre o perfil dos manifestantes pró-*impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

A pesquisa intitulada 'Manifestação 16/8: perfil e percepções dos manifestantes em Vitória-ES' contou com 55 pesquisadores, que foram divididos em 11 grupos, sendo duas duplas de investigadores e um líder. É importante destacar que esse trabalho contou com a participação de "[...] mestrandos, mestres, pós-doutorandos e doutores em Economia, Ciências Sociais, Ciência Política e Sociologia Política [...]". Todos ligados à Graduação em Marketing e ao Mestrado em Sociologia Política da UVV, sendo que "[...] a maior parte dos pesquisadores foi composta por alunos de Graduação daquela Universidade" (UNIVERSIDADE..., 2015, p. 1).

A partir de uma divisão estratégica do local - no caso, a Praça do Papa, em Vitória (ES) -, foram utilizados quadrantes, onde cada grupo estabeleceu as duplas - supervisionadas e orientadas por um líder desse grupo -, procederam à aplicação de questionários diversos, no período entre 15h e 17h, "[...] visando estabelecer perfis e regularidades das percepções dos manifestantes [...]", através da "[...] generalização estatística, a partir da coleta significativa de amostragem no espaço de concentração dos manifestantes" (UNIVERSIDADE..., 2015, p. 1). Além disso, deve-se esclarecer que não houve aplicação de questionários fora dos limites estabelecidos.

Os formulários preenchidos pelos manifestantes capixabas foram divididos em duas partes: a primeira, onde se buscou verificar uma "[...] média socioeconômica dos presentes e suas variações, no intuito de subsidiar análises posteriores [...]"; a segunda, que foi mais extensa, procurou "[...] estabelecer as opiniões com respeito a temas políticos e sociais e medir sua variação entre os presentes, estabelecendo, a partir disso, padrões de preferências político ideológicas" (UNIVERSIDADE..., 2015, p. 1).

A amostragem contém 366 entrevistas – "[...] com margem de erro de 5,5 p.p. para mais ou para menos [...]" – com um grau de confiabilidade igual a 95%. E, além do perfil socioeconômico, encontrou-se também "[...] um perfil médio do comportamento político dos manifestantes em Vitória [...]", podendo verificar o que esses manifestantes capixabas pensam acerca da "[...] qualidade da democracia e

seus anseios, no que diz respeito a possíveis mudanças em curso” (UNIVERSIDADE..., 2015, p. 2).

O relatório da pesquisa, que se encontra disponível no site da Universidade Vila Velha¹, teve como objetivo produzir dados de qualidade para o público do Estado, como também proporcionar uma experiência de pesquisa para os estudantes (nesse sentido, a pesquisa também teve, internamente, uma função técnico-pedagógica como Projeto de Extensão). Além disso, é importante salientar que todo o trabalho de pesquisa feito pela UVV foi estruturado e realizado de maneira científica, com fins exclusivamente acadêmicos, sem financiamento público e privado - tendo apenas o apoio institucional da Universidade e o apoio técnico da Mercatto Inteligência Competitiva. Salienta-se, outrossim, que não se trata de trabalho contratado por organização ou partido político, de modo que não está alinhado a interesses de determinados grupos.

1 OS MANIFESTANTES CAPIXABAS E SUAS CONCEPÇÕES SOBRE O CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Em entrevista ao Jornal A Gazeta, publicada no dia 18 de agosto de 2015, o Coordenador do PPGSP da UVV e organizador da pesquisa - Vitor Amorim de Ângelo - constatou que os resultados apresentados pelo estudo demonstraram que a manifestação, ocorrida nas ruas de Vitória (ES), apesar de legítima, e de o Governo ter a obrigação de ouvi-la, não pode ser vista como uma manifestação da sociedade brasileira em sua totalidade (VALFRÉ, 2015). Logo, não pode ser considerada como um movimento eminentemente popular, visto que os manifestantes capixabas representam uma fração da sociedade que pertence a certa elite econômica, conforme se verifica no Quadro 1:

¹ Disponível em: <http://www.uvv.br/edital_doc/relatorio%20survey%20manifestacao%2016.08%20-%20FINAL_cba51022-5e83-4284-bde6-9c397e514938.pdf>.

Quadro 1 - Renda familiar

Opções	%
Até R\$ 1.600,00	11,20
Entre R\$ 1.601,00 a R\$ 4.000,00	22,95
Entre R\$ 4.001,00 a R\$ 8.000,00	25,41
Acima de 8.000,00	35,25
NS/NR	5,19
TOTAL	100%

Fonte: Universidade Vila Velha (2015).

Além disso, é possível verificar nos quadros a seguir o perfil elitizado desses manifestantes (QUADRO 2). A partir dos resultados estatísticos que apontam para uma maioria formada por homens com mais de 40 anos (QUADROS 3 e 4), com alto grau de escolaridade, contando com mais de 70% entre o Ensino Superior incompleto e a Pós-graduação (QUADRO 5) e casados (QUADRO 6). Outra questão é que a sua grande maioria são moradores do município de Vitória (QUADRO 7) e residentes nos bairros mais nobres e valorizados do Estado do Espírito Santo^{2,3} (QUADRO 8) como, por exemplo, o conhecido bairro Praia do Canto.

Quadro 2 - Principal ocupação atualmente

Opções	%
Funcionário Empresa Privada	18,31
Autônomo/trabalhos eventuais	17,49
Estudante/estagiário	15,03
Empresário	14,48
Funcionário Público	13,66
Aposentado/pensionista	12,57
Outras situações	3,28
Desempregado	3,01
Do lar/Dona de casa	1,91
Produtor rural/fazendeiro	0,27
TOTAL	100%

Fonte: Universidade Vila Velha (2015).

² Os bairros mais valorizados na Grande Vitória são: Praia do Canto e Mata da Praia (R\$ 8 mil o metro quadrado), seguidos por Jardim Camburi, Itapoã e Praia da Costa (R\$ 6 mil o metro quadrado), bem como, Itaparica. Disponível em: <<http://www.quintelatorres.com.br/bairros-nobres-da-grande-vitoria-em-nova-onda-de-valorizacao>>. Acesso em: 3 mar. 2016.

³ Em Serra, o bairro de Laranjeiras se destaca por ser o metro quadrado mais valorizado, e um dos mais caros do Espírito Santo: R\$ 3.220,70. Disponível em: <http://www.eshoje.jor.br/_conteudo/2014/10/noticias/grande_vitoria/23243-laranjeiras-e-o-terceiro-bairro-mais-carro-da-gv-mas-defasado.html>. Acesso em: 3 mar. 2016.

Quadro 3 - Gênero

Opções	%
Masculino	52,92
Feminino	42,08
TOTAL	100%

Fonte: Universidade Vila Velha (2015).

Quadro 4 - Faixa etária

Opções	%
De 15 a 20 anos	8,47
De 21 a 25 anos	9,84
De 26 a 30 anos	12,84
De 31 a 40 anos	19,67
De 41 a 50 anos	17,21
Mais de 50 anos	31,15
NS/NR	0,82
TOTAL	100%

Fonte: Universidade Vila Velha (2015).

Quadro 5 - Grau de escolaridade

Opções	%
Ensino Fundamental incompleto	4,64
Ensino Médio incompleto	3,55
Ensino Médio completo	16,67
Ensino Superior incompleto	18,03
Ensino Superior completo	28,69
Pós-graduação	28,14
NS/NR	0,27
TOTAL	100%

Fonte: Universidade Vila Velha (2015).

Quadro 6 - Estado civil

Opções	%
Casado/União Estável	52,19
Solteiro	37,70
Divorciado	6,56
Viúvo	3,28
NS/NR	0,27
TOTAL	100%

Fonte: Universidade Vila Velha (2015).

Quadro 7 - Município de moradia

Opções	%
Vitória	59,84
Vila Velha	18,31
Serra	10,93
Outros	6,01
Cariacica	4,64
NS/NR	0,27
TOTAL	100%

Fonte: Universidade Vila Velha (2015).

Quadro 8 - Bairro de moradia

Opções	%
Praia do Canto	11,75
Jardim da Penha	7,10
Mata da Praia	6,55
Jardim Camburi	6,28
Centro	4,37
Praia da Costa	4,10
Bento Ferreira	3,28
Itapuã	3,28
Enseada do Suá	3,01
Itaparica	2,73
Morada de Laranjeiras	2,19
Ilha do Boi	1,37
Campo Grande	1,37
Santa Lúcia	1,37
Barro Vermelho	1,09
Jacaraípe	1,09
República	0,82
Fradinhos	0,82
Santo Antônio	0,82
Maruípe	0,82
Marcílio de Noronha	0,55
Glória	0,55
Barra do Jucu	0,55
Ilha de Monte Belo	0,55
Gaivotas	0,55
Valparaíso	0,55
Ilha de Santa Maria	0,55
Bairro de Lourdes	0,54
Guriú	0,27
Praia do Morro	0,27
Muquiçaba	0,27
Bairro de Fátima	0,27
Goiabeiras	0,27
Ponta da Fruta	0,27
Nova Itaparica	0,27
Serra Dourada	0,27
São Geraldo	0,27
Novo Horizonte	0,27
Consolação	0,27
Porto de Santana	0,27
Campinho II	0,27
Bandeirantes	0,27
Não identificado	2,19
Outros	25,43
TOTAL	100%

Fonte: Universidade Vila Velha (2015).

De acordo com o Quadro 9, quando indagados sobre suas concepções acerca de uma agenda no campo da Segurança Pública, os manifestantes apresentaram resultados que necessitam de uma reflexão, uma vez que mais da metade se colocou contra a legalização do aborto, sendo cerca de 80% favorável a uma possível redução da maioria penal e mais de 70%, contrário à legalização das drogas.

Esses dados são preocupantes na medida em que se percebe que o alto nível de escolarização e a facilidade para o acesso ao conhecimento e às informações não foram suficientes para que essa camada da população dita 'esclarecida' reconheça as contradições dos seus discursos autocentrados que reproduzem, frequentemente, um discurso punitivista veiculado pelas mídias, sem qualquer senso crítico, como, por exemplo, com discernimento suficiente para perceber que o problema da violência é, em grande parte, fruto da falta de políticas públicas voltadas para as questões sociais (oportunidades para o jovem de baixa renda das periferias, por exemplo), para a Segurança Pública, entre outros; e, pior, perpetue, em pleno século XXI, um discurso 'fascista', através de sua 'expressão gestual ou prática' (TIBURI, acesso em 26 jan. 2016), demonstrando sua incapacidade de aceitar a diversidade ao privilegiar a seletividade.

Quadro 9 – Grau de concordância dos assuntos abordados de acordo na visão dos manifestantes

Opções	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Indiferente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião formada	TOTAL
Manutenção do Bolsa Família	7,65	33,61	3,55	21,58	32,79	0,82	100%
Cotas para universidades públicas	14,75	24,86	2,19	16,12	41,62	0,46	100%
Reforma agrária das propriedades improdutivas	22,68	33,06	8,20	14,21	17,76	4,10	100%
Legalização da prática do aborto	12,57	19,95	6,83	11,75	46,17	2,73	100%
Financiamento privado de campanhas eleitorais	6,83	13,93	4,92	8,47	63,66	2,19	100%
União civil de pessoas do mesmo sexo	37,43	7,65	17,76	5,74	29,78	1,64	100%
Legalização do uso e porte de drogas	7,65	15,57	4,92	10,38	60,11	1,37	100%
Redução da maioria penal	63,66	16,67	2,46	6,56	9,84	0,82	100%

Fonte: Universidade Vila Velha (2015).

2 DO RACISMO DE ESTADO À EMERGÊNCIA DO *HOMO SACER*

Foi na última aula do curso Em Defesa da Sociedade, que Foucault (2000) mostrou como ocorreu a passagem da guerra das raças, originária no século XVIII, para o chamado racismo de Estado. Este retomou como fenômeno fundamental do século XIX a investida de poder sobre o homem em sua condição de ser vivo, proporcionando uma espécie de estatização do biológico, resultando, por exemplo, na justificativa moral da segregação, exclusão, ou mesmo do extermínio do outro, tido como certa a representação do mal e de tudo aquilo que não se deseja conviver.

Ao constatar que as relações de poder nascidas naquela ocasião abandonavam o modelo jurídico da soberania, passando a investigar de que maneira ocorriam os processos de sujeição à população, o autor passou a centrar suas análises nas diferentes tecnologias de coerção empregadas pelo poder, ao invés de tomá-lo exclusivamente a partir da aplicação da lei como sua única forma de manifestação. Segundo Foucault (2000), as intensas transformações do direito político do século XIX não se fundamentavam apenas em eliminar o velho direito de soberania fundamentado no 'fazer morrer ou deixar viver' através desse direito novo, mas sim em penetrá-lo, perpassá-lo e modicá-lo, possibilitando a emergência inversamente um novo tipo de poder fundamentado na capacidade de 'fazer viver e deixar morrer'.

A emergência desta outra tecnologia de poder que integrava e modificava concomitantemente a técnica disciplinar, foi constatada por Foucault (2000) a partir da segunda metade do século XVIII e não propunha a mera supressão da disciplina, já que sua intenção era atuar em outro nível, em outra escala, tendo outra superfície de suporte que passava a ser auxiliada por instrumentos totalmente diferentes. Desse modo, enquanto a disciplina procurava reger a multiplicidade dos homens, uma vez em ela buscava redundar em corpos individuais que deveriam ser treinados, utilizados, vigiados e, eventualmente, punidos, a nova tecnologia que se instalava passava a dirigir-se à multiplicidade dos homens na medida em que formavam uma massa global afetada por processos de conjunto que eram próprios da vida, como os nascimentos, as mortes, as produções, as doenças, dentre outros.

A novidade acerca da emergência dessa tecnologia de poder apresentada por Foucault (2000) sob a denominação de biopolítica tratava de um conjunto de procedimentos de controle, regulamentação e normalização decorrentes tanto das taxas de nascimentos e óbitos, quanto das taxas de reprodução e fecundidade da população, decorrentes de processos que abordavam a natalidade e mortalidade versando sobre a longevidade da vida que, a partir da segunda metade do século XVIII, constituiu seus primeiros alvos de controle juntamente com uma porção de problemas econômicos e políticos.

A ampliação do uso das medições estatísticas que originou as primeiras demografias, também possibilitou o mapeamento dos fenômenos de controle dos nascimentos no século XVIII. Entretanto, a biopolítica que nascia naquele momento não buscava abordar apenas o problema da fecundidade, mas tratar do problema da morbidade por meio da luta contra as epidemias ou supostas patologias que imperavam na população e que ameaçavam frequentemente os poderes políticos.

Esses fenômenos, que tiveram o seu início no século XVIII a partir das avaliações populacionais quantitativas, possibilitaram a introdução de uma medicina intensamente fundamentada na higiene pública através da criação de organismos de coordenação dos tratamentos médicos, da centralização de informações e de normalizações do saber que não apenas resultaram em campanhas de aprendizado sobre a higiene, mas também na medicalização da população.

É certo que o racismo não foi criado nesta época, uma vez que já existia há muito tempo. No entanto, o que possibilitou sua inserção nos mecanismos do Estado foi a ascensão deste biopoder não apenas legitimador, mas legalizador da morte daqueles que ameaçavam uma suposta condição de normalidade da vida saudável da população. Desse modo, a possibilidade da imposição da morte só seria admissível se estivesse fundamentado na eliminação do perigo biológico, ao mesmo tempo em que fortalecesse a própria espécie ou raça.

Segundo Foucault (2000), a operacionalidade do poder absoluto oriundo da soberania, que se fundamentava em poder fazer morrer, foi perdendo espaço paulatinamente para uma tecnologia de biopoder fundamentado em um poder contínuo e científico amparado pelo poder de 'fazer viver', que era exercido sobre a população e sobre o homem enquanto ser vivo. Não obstante, enquanto o velho poder soberano fazia morrer e deixava viver, a nova tecnologia de poder de regulamentação emergente chamada de biopolítica buscava fazer viver e em deixar

morrer.

Segundo o autor, foi na passagem dos séculos XVIII e XIX que o poder foi se tornando cada vez menos o direito de fazer morrer e cada vez mais o direito de intervir para fazer viver, incidindo intensamente na forma como se deveria viver e intervindo, principalmente, em um nível que buscava ampliar a vida, na medida em que não somente buscava controlar os acidentes, mas qualquer outra eventualidade e risco que comprometesse a atuação do poder sobre a vida, demonstrando que a morte, como termo da vida, estava se tornando a extremidade do poder.

Essa tecnologia de poder não visava exclusivamente o treinamento individual como fazia a técnica disciplinar que a precedia, mas por meio de certo equilíbrio global passou a reconhecer como uma espécie de segurança diante das relações que envolviam perigos internos. Também é importante destacar que, como esses dois conjuntos de mecanismos fundamentados, de um lado na disciplina e, de outro, na regulamentação, não atuam no mesmo nível, as suas operacionalidades não devem ser tratadas de maneira excludente. Isso porque os mecanismos disciplinares de poder e os mecanismos regulamentadores de poder atuam de forma articulada, conforme mostrou Foucault (2000) ao tratar, por exemplo, da atuação concomitante destas tecnologias através da sexualidade no século XIX.

A partir de distintas racionalidades envolvidas por procedimentos, mecanismos, tecnologias, saberes, técnicas e instrumentos destinados a orientar as condutas dos indivíduos, Foucault (2000) buscou explicar de que forma a governamentalidade passou ter a população como principal objeto, o conhecimento científico (medicina, direito, economia política, etc.) como saber privilegiado e os dispositivos de segurança como mecanismos básicos de atuação. Assim, o autor pode constatar que,

[...] 'governar' não seja a mesma coisa que 'comandar' ou 'fazer a lei', supondo-se que governar não seja a mesma coisa que ser soberano, ser suserano, ser senhor, ser juiz, ser general, ser proprietário, ser mestre-escola, ser professor, supondo-se, portanto, que haja uma especificidade do que é governar, seria preciso saber agora qual o tipo de poder que essa noção abarca (FOUCAULT, 2008, p. 155-156).

Contudo, esse contínuo biológico referente à espécie humana, gerado pelo aparecimento da distinção, hierarquização e qualificação de determinadas raças como boas e de outras como inferiores, são formas de fragmentar este campo biológico de que se incumbe o poder, desqualificando, estigmatizando e

criminalizando no interior da população certos grupos e supervalorizando outros, conforme Foucault (2000) ao tratar do chamado racismo de Estado. Segundo o autor, o racismo não apenas fragmentará fazendo cesuras no interior deste contínuo biológico a que se dirige o biopoder, como também compreenderá a eliminação do outro de forma positiva, sobretudo, aquele outro que possui condutas que escapam às supostas normalidades estabelecidas pelas sociedades em que vivem.

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura. Portanto, relação não militar, guerreira ou política, mas relação biológica. E, se esse mecanismo pode atuar é porque os inimigos que se trata de suprimir não são os adversários no sentido político do termo; são os perigos, externos ou internos, em relação à população e para a população. Em outras palavras, tirar a vida, o imperativo da morte, só é admissível, no sistema de biopoder, se tende não à vitória sobre os adversários políticos, mas a eliminação do perigo biológico e ao fortalecimento, diretamente ligado a essa eliminação, da própria espécie ou da raça. A raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. Quando vocês têm uma sociedade de normalização, quando vocês têm um poder que é, ao menos em toda a sua superfície e em primeira instância, em primeira linha, um biopoder, pois bem, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo (FOUCAULT, 2000, p. 305-306).

Para Foucault (2000), a experiência socialista soviética não evitou que fossem reativados e reinvestidos esses mesmos mecanismos de poder que constituíram o Estado capitalista ou Estado industrial. Embora tenha sido questionado pelo socialismo, o biopoder, desenvolvido no final do século XVIII e durante todo o século XIX, foi retomado sem um reexame mais intenso e por ele implementado através da alteração de alguns de seus elementos que estabeleceram os fundamentos de sua própria operacionalidade.

O fundamento amparado na sociedade ou o Estado, ou qualquer outra tecnologia de poder que o substitua e que possui necessariamente o papel de se incumbir da vida parece ter sido retomado pelo socialismo soviético que utilizava os mesmos mecanismos de poder do regime nazista, amparados no direito de matar, exterminar e/ou desqualificar o outro. O racismo não era apenas inevitável no Estado nazista, como também era primordial na gestão dos Estados socialistas e dos Estados capitalistas ou industriais. No entanto, não se tratava, necessariamente, de um racismo étnico, mas de um racismo do tipo biológico baseado em uma

perspectiva evolucionista que não exterminava exclusivamente os judeus, mas sim todos aqueles que podiam ser tratados como doentes mentais, criminosos, sobretudo, os adversários políticos, ou seja, aqueles que pensavam e defendiam pontos de vista diferentes daqueles estabelecidos por certa maioria - não necessariamente numérica.

Os desdobramentos da analítica foucaultiana acerca do racismo de Estado podem muito bem ser relacionados àquilo que Agamben (2002) chamou de *homo sacer*. Embora a aproximação de ambos os autores possa ser questionada, uma vez que a definição de biopolítica para Agamben (2002) se fundamenta em algo que se poderia situar a partir daquilo que Foucault (2000) chamou de poder soberano, amparando-se, portanto, em uma razão de Estado. Acredita-se que as reflexões de ambos os autores permita compreender a permanência de certas condutas amparadas na segregação e/ou extermínio daquele perfil de pessoas que não corresponde a suposta normalidade presente no que se refere às suas condutas e seus posicionamentos políticos.

Agamben (2002) apresenta sua compreensão sobre a figura do *homo sacer* citando Sexto Pompeu Festo, gramático romano do século II d.C. que resume seu conceito da seguinte forma:

Homem sacro é, portanto, aquele que o povo julgou por um delito; e não é lícito sacrificá-lo, mas quem o mata não será condenado por homicídio; na verdade, na primeira lei tribunícia se adverte que 'se alguém matar aquele que por plebiscito é sacro, não será considerado homicida'. Disso advém que um homem malvado ou impuro costuma ser chamado sacro (AGAMBEN, 2002, p. 196).

Esta que para alguns teria sido a mais antiga penalidade presente no direito romano apresentou um aparente paradoxo interno que resultou em muitos debates ao longo do tempo entre historiadores e linguistas. O indivíduo sobre o qual se imputava a condição de *homo sacer* tornava-se, naquele momento, um ser matável, na medida em que a sua morte não constituiria crime de homicídio e insacrificável, já que também a ela não poderia ser dada a forma ritualística do sacrifício.

O *homo sacer* se encontrava concomitantemente fora da proteção do ordenamento jurídico, uma vez que poderia ser morto impunemente, assim como do ordenamento religioso, já que a sua morte não poderia ser oferecida em sacrifício. Diante disso, constata-se uma vida sem proteção e uma morte com certo significado. Ao constatar essa dupla exclusão, Agamben (2002) se distanciou da interpretação

clássica na medida em que buscou reconhecer a figura da *sacratio* não apenas em sua dimensão religiosa, tentando compará-la ao tabu ou ao sagrado – e, por isso, sua ‘intocabilidade’ –, mas sim como uma estrutura política originária que precede as distinções entre sacro e profano, ou entre religioso e político e que traz em si a própria possibilidade de concretização daquilo que tratou como sendo a exceção.

Na medida em que a estrutura da *sacratio* suspende a aplicação da norma que proíbe o homicídio, ela se configura como uma exceção ao direito dos homens; da mesma forma com que também configura uma exceção ao direito divino em virtude da igual proibição do sacrifício e de qualquer outra forma de morte ritual⁴. Todavia, o *homo sacer* é jogado para fora da jurisdição humana, mas isso sem ultrapassar os limites da barreira divina.

Se isto é verdadeiro, a *sacratio* configura uma dupla exceção, tanto do *ius humanum* quanto do *ius divinum*, tanto do âmbito religioso quanto do profano. A estrutura topológica, que esta dupla exceção desenha, é aquela de uma dúplice exclusão e uma dúplice captura, que apresenta mais do que uma simples analogia com a estrutura da exceção soberana. [...] Assim como, na exceção soberana, a lei se aplica de fato ao caso excepcional desapplicando-se, retirando-se deste, do mesmo modo o *homo sacer* pertence a Deus na forma da insacrificabilidade e é incluído na comunidade na forma da matabilidade. A vida insacrificável e, todavia, matável, é a vida sacra (AGAMBEN, 2002, p. 90).

Segundo Agamben (2002), o retorno à figura arquetípica do *homo sacer* serve como uma forma de localizar a inclusão da vida sem nenhuma proteção – ou seja, da pura vida biológica, chamada pelo autor de vida nua – na ordem jurídico política como uma relação política originária a partir de qual soberania e exceção se tornaram intimamente relacionadas; o espaço político da soberania passa a se constituir em meio a essa zona de indiferença localizada entre sacrifício e homicídio. Para o autor, a gênese política da soberania exprime a sujeição da vida do *homo sacer* a um poder de morte que está fora da ordem jurídica, tratando-se, portanto, da inclusão de uma vida que - na ordem jurídica - está excepcionada à proteção jurídica.

⁴ Agamben (2002) mostrou que as penas de morte eram muito mais próximas dos ritos de purificação que do ato de retirar a vida de um condenado, conforme podemos encontrar na seguinte passagem: “As formas mais antigas de execução capital de que temos notícia (a terrível *poena cullei*, na qual o condenado, com a cabeça coberta por uma pele de lobo, era encerrado em um saco com serpentes, um cão e um galo, e jogado n’água; ou a defenestração da *Rupe Tarpea*) são, na realidade, antes ritos de purificação que penas de morte no sentido moderno: o *neque fas est eum immolari* [não é lícito sacrificá-lo] serviria justamente para distinguir a matança do *homo sacer* das purificações rituais e excluiria decididamente a *sacratio* do âmbito religioso em sentido próprio” (AGAMBEN, 2002, p. 89).

No caso da condição do *homo sacer*, Agamben (2002) verificou como o poder soberano captura uma vida que passa a existir sem qualquer proteção jurídica, tornando-se matável e insuscetível. Não obstante, é importante lembrar que a sua hipótese resulta de um intenso diálogo com a tese de Schmitt (2006) sobre a soberania, em que o autor acreditava que o soberano era aquele quem decidia sobre o estado de exceção e se o *homo sacer* seria o sujeito que se situaria nesta esfera.

Agamben (2002) rejeita a interpretação religiosa dada à *sacratio* para pensá-la em sua função como estrutura política embrionária, em sua relação simbiótica com o próprio conceito de soberania régia desde a antiguidade. Partindo dessa premissa, o autor argumenta que a gênese da biopolítica ocidental já estaria presente desde este período, sendo visível pelo modo a partir do qual a vida nua do *homo sacer* passou a ser incluída pelo soberano na ordem jurídica através de uma forma baseada na matabilidade⁵.

Embora tenha suspensa a proteção jurídica sobre sua vida – que deixa de ser, portanto, politicamente relevante –, o *homo sacer* não perde de modo algum sua relação com o direito e com a cidade. Paradoxalmente ele experimenta elementos dos dois mundos, do direito e da exceção, e isso sem pertencer plenamente a nenhum, já que não é cidadão, mas também não é o estrangeiro, o inimigo; não goza de proteção jurídica, mas também não é submetido ao ritual da pena de morte. Portanto, é a partir disso que Agamben (2002) constata a permanência desta vida sem nenhuma proteção - a chamada por ele de vida nua - em vários outros institutos ao longo da história ocidental, tais como o “[...] *wargus* (homem-lobo) e o *friedlos* (‘sem paz’) do antigo direito germânico [...]” (AGAMBEN, 2002, p. 111), até mesmo os “[...] refugiados contemporâneos e os prisioneiros dos campos de concentração nazistas” (AGAMBEN, 2002, p. 133) ou dos “[...] campos de detenção de Guantánamo” (AGAMBEN, 2002, p. 14).

Considerando a agenda dos manifestantes pró-*impeachment* da Presidente Dilma sobre o campo da Segurança Pública, relatados na pesquisa ‘Manifestação 16/8: perfil e percepções dos manifestantes em Vitória-ES’, realizada pelo curso de graduação em Marketing e pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

⁵ É importante mostrar que nesse caso, em especial, Agamben se distancia de Foucault que, além de romper com a própria lógica da soberania e do contrato, enxerga na ascensão do Estado Moderno o nascimento dos dispositivos de segurança que visam o controle biopolítico da população.

da Universidade Vila Velha (UVV), encontra-se a presença de algumas condições existenciais bastante próximas - tanto do racismo de Estado exibido por Foucault (2000) quanto do *homo sacer* apresentado por Agamben (2002).

Diante dos posicionamentos dos manifestantes na pesquisa supracitada que foi utilizada na presente investigação, verifica-se que a agenda da Segurança Pública apresenta-se bastante repressora e punitivista, já que a maioria defende a redução da maioria penal, bem como a permanência da 'guerra às drogas' e da criminalização do aborto. Isso sem falar no fato de a grande maioria se posicionar de maneira contrária às cotas raciais e de renda para no acesso às universidades públicas. No caso, da redução da maioria penal⁶ verifica-se que esses posicionamentos se colocam contrários às diretrizes estabelecidas pelas principais organizações internacionais, tais como: o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), assim como a criminalização da produção, comércio e consumo daquelas substâncias estabelecidas como ilícitas também tem sido recorrentemente rejeitada por agências como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Programa das Nações Unidas para HIV e Aids (UNAIDS)⁷.

Desse modo, é possível verificar que os posicionamentos da maioria dos manifestantes *pró-impeachment* da presidente Dilma que participaram da pesquisa 'Manifestação 16/8: perfil e percepções dos manifestantes em Vitória-ES', realizada pelo curso de graduação em Marketing e pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Vila Velha (UVV) e utilizada na pesquisa como dados a serem analisados, vão no sentido contrário aos direcionamentos de organizações internacionais que atuam na defesa dos direitos humanos, apresentando uma face extremamente punitivista que pode ser entendida a partir do racismo de Estado apresentado por Foucault (2000), também permitindo conferir aos jovens em conflito com a lei, às mulheres que extraem os fetos indesejados dos seus úteros e àqueles que produzem, comercializam ou consomem substâncias

⁶ Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-publica-artigo-tecnico-sobre-maioridade-penal-no-brasil/>>. Acesso em: 12 fev. 2016.

⁷ Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151019_onu_proposta_descriminalizacao_drogas_rb>. Acesso em: 12 fev. 2016.

psicoativas ilícitas, a condição de *homo sacer* e, possivelmente matável. Entretanto, se essa morte não se efetiva ontologicamente por meio do extermínio, ao menos opera de maneira simbólica através da segregação dos indesejáveis.

3 PONDERAÇÕES FINAIS

Durante 1974 e 1979 Foucault formulou determinadas proposições para aquilo que chamou de biopolítica - inscrevendo-a como resultado da atuação de certos dispositivos de poder utilizados pelas diferentes formas de saber constituídas pela saúde, raça, sexualidade, segurança e economicidade, responsáveis pelo gerenciamento e administração dos seres humanos em população -, buscando compreender as formas com que certas técnicas de agenciamento eram usadas como práticas político discursivas.

Certamente Foucault (2000) foi um dos pioneiros no reconhecimento da importância vital do racismo no exercício de um tipo de poder que condicionava o direito de matar. Para que o poder de normalização exercesse o velho direito soberano de matar, ele deveria passar pelo racismo. E se, ao contrário, um poder de soberania detentor do direito de vida e de morte procurasse funcionar com os mecanismos, instrumentos e com a tecnologia de normalização, ele também teria que passar pelo racismo da mesma forma. Contudo, é importante destacar que, o ato de tirar a vida não é entendido pelo autor como mero assassinato direto, mas também tudo aquilo que pode ser o assassinato indireto como, por exemplo, o fato de expor à morte, de ampliar o risco de morte para alguns, ou simplesmente a morte política decorrente da expulsão e da rejeição daqueles que contrariam a norma.

Foi exatamente isso o que pode ser conferido na pesquisa sobre o perfil das manifestações *pró-impeachment* da presidente Dilma Rousseff, uma vez que as bandeiras levantadas acerca das propostas referentes ao campo da Segurança pública e do sistema de justiça criminal se fundamentam em perspectivas de cunho punitivista e repressivo. A relação construída entre a teoria biológica do século XIX e o discurso do poder não apenas ocultaram um discurso político sob uma roupagem científica, como também produziram relações de colonização, necessidades de guerras, criminalidades, fenômenos da loucura, da doença mental, dentre outras

possibilidades de construção daqueles sujeitos indesejáveis e, do ponto de vista agambeniano acerca do *homo sacer*, matáveis.

O evolucionismo que nasceu a partir da obra de Darwin intitulada *Origem da Espécies* produziu um conjunto de noções, permeado por certa hierarquia das espécies sobre a árvore comum da evolução, luta pela vida entre as espécies, seleção que elimina os menos adaptados, que passou a ser naturalizado durante aquele século, transcrevendo em termos biológicos o discurso político. Era através da perspectiva evolucionista que as guerras, os enfrentamentos, as condenações à morte e as lutas traçadas em nome da vida eram pensadas. Portanto, é em nome da guerra que se torna possível estabelecer aqueles sujeitos indesejáveis e estabelecer alguma forma de sua contenção ou extermínio.

Segundo Foucault (2000), o racismo nasce e se desenvolve a partir da colonização, tratando-se, portanto, do genocídio produzido pelo colonizador, que, no caso da pesquisa 'Manifestação 16/8: perfil e percepções dos manifestantes em Vitória-ES', se apresenta na figura do homem branco privilegiado. Para o autor, é a partir da guerra que surge o princípio permeado não apenas pela destruição do adversário político, mas da raça adversa, entendida como um perigo biológico.

Em linhas gerais, o racismo, acho eu, assegura a função de morte na economia do biopoder, segundo o princípio de que a morte dos outros é o fortalecimento biológico da própria pessoa na medida em que ela é membro de uma raça ou de uma população, na medida em que se é elemento numa pluralidade unitária e viva. Vocês estão vendo que aí estamos, no fundo, muito longe de um racismo que seria, simples e tradicionalmente, desprezo ou ódio das raças uma pelas outras. Também estamos muito longe de um racismo que seria uma espécie de operação ideológica pela qual os Estados, ou uma classe, tentaria desviar para um adversário mítico as hostilidades que estariam voltadas para [eles] ou agitariam o corpo social. Eu creio que é muito mais profundo do que uma velha tradição, muito mais profundo do que uma nova ideologia, é outra coisa. A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligado a mentalidades, a ideologias, a mentiras do poder. Está ligado à técnica do poder, à tecnologia do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se. Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça para exercer seu poder soberano. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através de biopoder, do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo. E é aí, creio eu, que efetivamente ele se enraíza (FOUCAULT, 2000, p. 308-309).

Por mais que as manifestações de 2013 tenham inaugurado um novo ciclo no país acerca das práticas democráticas de participação direta, produzindo os mais distintos discursos e pontos de vista político, na medida em que levou os

manifestantes às ruas por diversos motivos numa participação difusa; o movimento capixaba de 16 de agosto de 2015, em resposta à convocação do impeachment, se apresentou contando com sua maioria composta por representantes das classes mais abastadas do Espírito Santo, que ocupam o topo da hierarquia econômica da sociedade brasileira, diferentemente do que aconteceu nos anos precedentes.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SCHMITT, Carl. **Teologia política**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

TIBURI, Márcia. **O Jogo da linguagem fascista**. Disponível em: <<http://revistacult.uol.com.br/home/2016/01/o-jogo-de-linguagem-fascista>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

UNIVERSIDADE VILA VELHA. Mestrado em Sociologia Política. **Manifestação 16/8: perfil e percepções dos manifestantes em Vitória-ES**. 2015. Disponível em: <http://www.uvv.br/edital_doc/relatorio%20survey%20manifestacao%2016.08%20-%20FINAL_cba51022-5e83-4284-bde6-9c397e514938.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2016.

VALFRÉ, Vinicius. Em Vitória, 71% defendem o impeachment. **Jornal A Gazeta**, Vitória, 18 ago. 2015. Política, O Brasil após os protestos, p. 19.